

PORTARIA N.º 028/2025

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **FABIANA FERNANDES DE SOUZA**".

FLAVIO ARAUJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA FERNANDES DE SOUZA**, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 024/2025, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **FABIANA FERNANDES DE SOUZA**, portadora do RG n. 25.450.760-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 199.474.738-21.

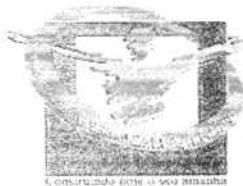
Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como art. 18, III, § 3º da Lei Complementar n.º 31/2001.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a integralidade da última remuneração, totalizando o valor de R\$ 7.545,22 (Sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / IPZ
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

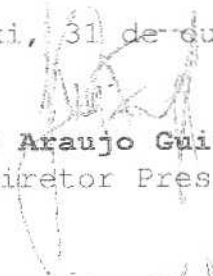
II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

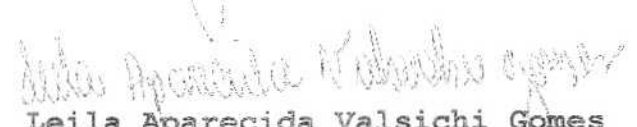
III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de outubro de 2025.


Flavio Araujo Guidolin Silva
Diretor Presidente


Leila Aparecida Valsichi Gomes
Diretora de Previdência e Atuária